



Ponte Nova - MG, 7 de outubro de 2022.

Ofício nº 0784/2022/SAPL/DGRI

Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: comunica Veto Rejeitado ao PLL nº 08/2022 e Vetos Mantidos ao PLS 3.919/2022 e PLS 3.920/2022.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 29/09/2022, foi **REJEITADO** o Veto Total ao Projeto de Lei nº 08/2022 (Altera a Lei Municipal nº 3.199/2008, para prorrogar o prazo para o INSS iniciar a construção de sua sede própria em terreno doado pelo Município), por 7 votos a 6, conforme ata em anexo.

Nestes termos, requeiro que a eventual omissão da promulgação do Projeto de Lei seja científica oficialmente à Câmara para que possamos promulgá-lo, conforme o disposto no art. 110, §7º, itens I e II da Lei Orgânica Municipal.

Comunico ainda que foram **MANTIDOS**, por unanimidade, os Vetos Parciais ao Projeto de Lei Substitutivo nº 3.919/2022 (Cria o Festival Anual de Fotografia de Ponte Nova e dá outras providências) e ao Projeto de Lei Substitutivo nº 3.920/2022 (Altera a Lei Municipal nº 4.432/2020, que institui a Semana Municipal da Literatura Brasileira e dá outras providências).

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente